

06
JH

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTES:

Marcos Francisco da Silva, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador do CPF sob o nº 934.666.414-20, residente e domiciliado na Trav. 1 conjunto Residencial L gadelha, 10, Nova Goiania, Goiania/PE.

OUTORGADOS: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB, OAB/PE, OAB/AL, OAB/RN, OAB/CE, OAB/MA e OAB/BA sob os nºs 4.007, 573-A, 5.732-A, 560-A, 20.417-A, 9.503-A e 29.933, respectivamente, portador do CPF nº 206.448.414-00, **NARRIMAN XAVIER DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob nº 10.334, portadora do CPF nº 419.121.364-49, **JOSÉ GEORGE COSTA NEVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 7.128, portador do CPF nº 338.639.204-06, **EDSON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB, OAB/PE e OAB/AL sob os nºs 3.183, 569-A e 5.731-A respectivamente, portador do CPF nº 185.572.524-04, **JOÃO CARDOSO MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 19.368, portador do CPF nº 008.846.850-04, **NELSON AZEVEDO TORRES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.488, portador do CPF nº 031.129.754-48, **GILVAN AMORIM NAVARRO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.057 e OAB/PE sob o nº 996-A, portador do CPF nº 024.587.244-26, **EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 11.671, portador do CPF nº 258.344.014-49, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14.490, portador de CPF nº 052.496.444-06, **JUSSARA AYRES CAROCA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PB nº 11.926, portadora do CPF sob o nº 026.695.384-01, **DESIRÉE CLARY ARAÚJO SANTOS ALVES DA COSTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 27.286 e portador de CFP 056.429.464-04 e **NIEDJA PRISCILA MARQUES AZEVEDO LINS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 27.939 e portadora de CFP 048.192.104-40; todos com escritório profissional localizado à Rua Direita, 331, Centro, em GOIANA-PE, onde recebem intimações de estilo (art. 39 do CPC).

PODERES: Por este instrumento o Outorgante supra qualificado, nomeia e constitui os Outorgados acima identificados, seus bastantes procuradores, conferindo-lhe os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "Ad Judicia Et Extra", para agirem, em conjunto ou separadamente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para requerer em Juízo ou fora dele, como também confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, representar o mesmo perante os Órgãos Públicos, nomear peritos e assistentes, promover reivindicações e impugnações, prestar lícitos compromissos, receber e dar quitação, levantar, requerer ou receber alvarás, receber cheques decorrentes de condenação judicial, além de outros não expressamente constantes nesse mandato. Os poderes aqui descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO: O(a)s outorgantes(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

Goiania/PE, 20 de junho de 2012

Marcos F. da Silva
OUTORGANTE



07
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO FRANCISCO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5132336 SDS PE

DT
934.666.418-20

DATA NASCIMENTO
19/03/1976

FUNÇÃO
PAULO FRANCISCO DA SILVA
MARTA JOSE NORRÉ DA SILVA

PROFISSÃO
AB

VALIDADE
06/01/2024

VALIDADE
17/11/2009

OPERACÕES
Exerce Ativ Remunerada

Marcio Francisco da Silva

LOCAL
GOIÂNIA - PE

DIGITADO
23/03/2011

35451586864
PE040234746

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
407059730

PROIBIDO PLASTIFICAR
407059730

Autor



08
28

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																																																																							
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93		 celpe Grupo Neoenergia www.celpe.com.br																																																																																					
DADOS DO CLIENTE MARIA DO ROZARIO CORREA DA SILVA CPF: 502.662.174-00 NIS: 16383893123		Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 0800 081 0120 PRONTIDÃO 0800 081 0196 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 ARPE 0800 281 3833 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares																																																																																					
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA TV 1 CONJUNTO RESIDENCIAL L GADELHA 10 NOVA GOIANA/GOIANA 55600-000 GOIANA PE		DATA DE VENCIMENTO 31/05/2012 TOTAL A PAGAR (R\$) 33,75																																																																																					
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br		DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 10/05/2012 DATA DA APRESENTAÇÃO 24/05/2012 NÚMERO DA NOTA FISCAL 000422029																																																																																					
CONTA CONTRATO 001170832023 Nº DO CLIENTE 2000707707 Nº DA INSTALAÇÃO 0001228697		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico																																																																																					
RESERVADO AO FISCO E037.4CC4.8482.5922.300A.66E7.8014.7F33		RESERVADO AO FISCO E037.4CC4.8482.5922.300A.66E7.8014.7F33																																																																																					
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL																																																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>PREÇO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo até 30 kWh</td> <td>30,00</td> <td>0,12455</td> <td>3,74</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh</td> <td>70,00</td> <td>0,21421</td> <td>14,99</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh</td> <td>33,00</td> <td>0,32128</td> <td>10,60</td> </tr> <tr> <td>Contribuição Iluminação Pública</td> <td></td> <td></td> <td>3,75</td> </tr> <tr> <td>Multa por atraso-NF 000458917 - 10/04/12</td> <td></td> <td></td> <td>0,66</td> </tr> <tr> <td>Juros por atraso-NF 000458917 - 10/04/12</td> <td></td> <td></td> <td>0,01</td> </tr> </tbody> </table>		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12455	3,74	Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,21421	14,99	Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	33,00	0,32128	10,60	Contribuição Iluminação Pública			3,75	Multa por atraso-NF 000458917 - 10/04/12			0,66	Juros por atraso-NF 000458917 - 10/04/12			0,01	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tarifas Aplicadas</th> <th colspan="2">HISTÓRICO DO CONSUMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo até 30 kWh</td> <td>0,11726200</td> <td>MAI 12</td> <td>133</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh</td> <td>0,20104000</td> <td>ABR 12</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh</td> <td>0,30152200</td> <td>MAR 12</td> <td>164</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>FEV 12</td> <td>109</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>JAN 12</td> <td>135</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>DEZ 11</td> <td>163</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>NOV 11</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>OUT 11</td> <td>142</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SET 11</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>AGO 11</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>JUL 11</td> <td>111</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>JUN 11</td> <td>117</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>MAI 11</td> <td>133</td> </tr> </tbody> </table>		Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO		Consumo Ativo até 30 kWh	0,11726200	MAI 12	133	Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20104000	ABR 12	150	Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,30152200	MAR 12	164			FEV 12	109			JAN 12	135			DEZ 11	163			NOV 11	150			OUT 11	142			SET 11	101			AGO 11	101			JUL 11	111			JUN 11	117			MAI 11	133
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																																																																																				
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12455	3,74																																																																																				
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,21421	14,99																																																																																				
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	33,00	0,32128	10,60																																																																																				
Contribuição Iluminação Pública			3,75																																																																																				
Multa por atraso-NF 000458917 - 10/04/12			0,66																																																																																				
Juros por atraso-NF 000458917 - 10/04/12			0,01																																																																																				
Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO																																																																																					
Consumo Ativo até 30 kWh	0,11726200	MAI 12	133																																																																																				
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20104000	ABR 12	150																																																																																				
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,30152200	MAR 12	164																																																																																				
		FEV 12	109																																																																																				
		JAN 12	135																																																																																				
		DEZ 11	163																																																																																				
		NOV 11	150																																																																																				
		OUT 11	142																																																																																				
		SET 11	101																																																																																				
		AGO 11	101																																																																																				
		JUL 11	111																																																																																				
		JUN 11	117																																																																																				
		MAI 11	133																																																																																				
TOTAL DA FATURA 33,75		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>RS</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Geração de Energia</td> <td>13,93 47,49</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>1,50 5,11</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Celpe)</td> <td>10,86 37,03</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>1,24 4,23</td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>1,80 6,14</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>29,33 100</td> </tr> </tbody> </table>		RS	%	Geração de Energia	13,93 47,49	Transmissão	1,50 5,11	Distribuição (Celpe)	10,86 37,03	Encargos Setoriais	1,24 4,23	Tributos	1,80 6,14	TOTAL	29,33 100	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">ICMS</th> <th colspan="2">PIS</th> <th colspan="2">COFINS</th> </tr> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>29,33</td> <td>1,10</td> <td>0,32</td> <td>29,33</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5,05</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,48</td> </tr> </tbody> </table>		ICMS		PIS		COFINS		BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	0,00	0,00	29,33	1,10	0,32	29,33						5,05						1,48																																						
RS	%																																																																																						
Geração de Energia	13,93 47,49																																																																																						
Transmissão	1,50 5,11																																																																																						
Distribuição (Celpe)	10,86 37,03																																																																																						
Encargos Setoriais	1,24 4,23																																																																																						
Tributos	1,80 6,14																																																																																						
TOTAL	29,33 100																																																																																						
ICMS		PIS		COFINS																																																																																			
BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%																																																																																		
0,00	0,00	29,33	1,10	0,32	29,33																																																																																		
					5,05																																																																																		
					1,48																																																																																		
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>NÚMERO DO MEDIDOR</th> <th>TIPO DA FUNÇÃO</th> <th>ANTERIOR DATA</th> <th>ANTERIOR LEITURA</th> <th>ATUAL DATA</th> <th>ATUAL LEITURA</th> <th>Nº DIAS</th> <th>CONSTANTE</th> <th>AJUSTE</th> <th>CONSUMO kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N30133</td> <td>CAT</td> <td>10/04/2012</td> <td>18.998,00</td> <td>10/05/2012</td> <td>19.131,00</td> <td>30</td> <td>1,00000</td> <td>0,00</td> <td>133,00</td> </tr> </tbody> </table>		NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	N30133	CAT	10/04/2012	18.998,00	10/05/2012	19.131,00	30	1,00000	0,00	133,00	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CONJUNTO</th> <th>VALOR APURADO</th> <th>META MENSAL</th> <th>META TRIM.</th> <th>META ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIC-Nº de horas sem Energia</td> <td>GOIANA</td> <td>0,00</td> <td>5,07</td> <td>10,15</td> <td>20,30</td> </tr> <tr> <td>FIC-Nº de vezes sem Energia</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,42</td> <td>8,85</td> <td>13,70</td> </tr> <tr> <td>DMIC-Duração máxima de interrupção contínua</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>2,86</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL	DIC-Nº de horas sem Energia	GOIANA	0,00	5,07	10,15	20,30	FIC-Nº de vezes sem Energia		0,00	3,42	8,85	13,70	DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,86	0,00	0,00																																								
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh																																																																														
N30133	CAT	10/04/2012	18.998,00	10/05/2012	19.131,00	30	1,00000	0,00	133,00																																																																														
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL																																																																																		
DIC-Nº de horas sem Energia	GOIANA	0,00	5,07	10,15	20,30																																																																																		
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,00	3,42	8,85	13,70																																																																																		
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,86	0,00	0,00																																																																																		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gerará: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/08/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 20,41 Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Novas Tarifas, reajuste médio 5,41%, conforme Res. Homologatória ANEEL n.1283/12, vigente a partir de 29.04.12		NÍVEIS DE TENSÃO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>201</td> <td>231</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			MÍNIMO	MÁXIMO	220	201	231	0	0	0																																																																								
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)																																																																																						
	MÍNIMO	MÁXIMO																																																																																					
220	201	231																																																																																					
0	0	0																																																																																					
DESTAQUE AQUI <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CONTA CONTRATO</th> <th>MÊS/ANO</th> <th>TOTAL A PAGAR(R\$)</th> <th>VENCIMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001170832023</td> <td>05/2012</td> <td>33,75</td> <td>31/05/2012</td> </tr> </tbody> </table>		CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	001170832023	05/2012	33,75	31/05/2012	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.																																																																													
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO																																																																																				
001170832023	05/2012	33,75	31/05/2012																																																																																				
836600000001 337500110016 170832023106 008195814432 		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 																																																																																					

- ATESTADO MÉDICO -

PREVIDENCIÁRIO

(Nos termos da resolução CFM nº 1.851, de 14 de Agosto de 2008)

Declaro para os devidos fins que o senhor (a):

Marcos Antonio da Silva

É portador (a) do diagnóstico (CID 10):

792.2 - Síndrome da tireoide
no modo E

Com início da doença em:

Março de 10/07/11

São consequências da doença para a saúde do paciente:

Limitação de mobilidade do
3º e 4º CE

Sendo assim, tal incapacidade é: (Reversível Temporária ou irreversível)

irreversível

Caso a incapacidade seja temporária, o prazo ideal para tratamento é de:

26/04/12

Local e data

Assinatura e Carimbo do Médico



10
20

 Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO RECEITUÁRIO MÉDICO GOVERNO DE Pernambuco	
Paciente:	Registro:
Clínica:	Box/Leito/Enfermaria:
<u>laudo médico</u> Mom f. de filho e parto de 32 semanas de gestação, com 40 semanas de gestação, com 40 semanas de gestação. Encaminhado p/1 fisioterapeuta. Cid 792	
Data: 20/10/11	Ass. Carim de Medeiros CREMEPE

4

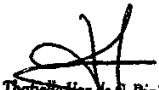
Prefeitura Municipal de Goiânia
Secretaria de Saúde e Bem-estar Social

Posto Médico de:

Mat: _____ Pront: _____

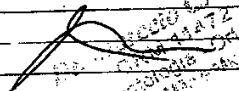
Paciente: Marcio Francisco Silva

Atesto, para os devidos fins,
que o Sr. Marcio Francisco
Silva encontra-se em atendi-
mento na clínica de fisiot.
do município de Goiânia. E
(O mesmo possui sequelas de
fratura na mão E, possuin-
do diagnóstico fisioterapêuti-
co de déficit de ADM dos
movimentos de punho e
principalmente de dedos, o que
resulta na perda dos movi-
mentos finos da mão.


Thailene Vas de C. Rigão
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 144717-F



12
28

PACIENTE	Hospital da restauração	REGISTRO
EVOLUÇÃO		
<u>Leandro Medeiros</u>		
O paciente Marcos Francisco de Silva é portador de sequelas de trauma no membro superior, com comprometimento da mobilidade definitiva. Encerrou-se o ato de cirurgia do membro. O mesmo mantém-se sem dificuldades. CID T92.2 01/02/12  Processo 19101410023863700000051474138 Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - 14/10/2019 10:02:38 https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101410023863700000051474138 Número do documento: 19101410023863700000051474138		



13
26

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 1312957

Nome: ILLANNO FERNANDO DA SILVA

Foi atendido às 24:30 hs do dia 10/07/2011

Diagnóstico Provável:

Distúrbio de sono

(2) Exatidão Fatores físicos

Tratamento Realizado:

1) Prescrição de medicamentos para sono
2) Exatidão Fatores físicos

Observação: * Retorno em Ambulatório de Ortopedia
em 15 dias

Cópia de:

10/07/2011

Dr. Leonardo Pinheiro
Traumato - Ortopedia
CRM 17.864

Médico - CRM nº

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.



14
26

 Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO RECEITUÁRIO MÉDICO GOVERNO DE Pernambuco	
Paciente:	Registro:
Clínica:	Box/Leito/Enfermaria:
<i>Ulcero Francisco da Silva</i> <i>Rx</i> <i>uso oral</i> <i>① Artrosil (320mg) — 1 ca</i> <i>1 cp VO 1 vez ao dia</i> <i>por 4 dias para dor</i> <i>2</i>	
Data: <i>19/10/2019</i>	Ass. Carimbo/Médico CREMEPE <i>Dr. Leonardo D. Trautwein</i>





POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ/GPZM/11ª USPC
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - GOIANA/PE
44ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL

PCPE
Pág. _____
Ass. _____

OF N°. 1236 /2011

Goiana, 28 de Julho de 2011.

Do: Bel. HILTON PEREIRA DE LIRA
Delegado de Polícia de Goiana/PE.

Ao: Ilmo. Sr. DD. Diretor do IML - Recife/PE.

Senhor Diretor,

Com a finalidade de instruir os autos do Inquérito Policial originado a partir do BO nº 11E0334001351, solicito a V. Sra. a realização de Perícia Traumatológica no Sr. **MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, amasiado, operadora, natural de Jaboatão dos Guararapes/PE, filho de Paulo Francisco da Silva e de Maria José Nobre da Silva, com 35 (trinta e cinco anos de idade), nascido em 19/01/1976, portador do RG. nº 6.132.336 SDS/PE, residente no Beco do Quelé, 10 - Centro - Goiana/PE, vítima de acidente de trânsito ocorrido em 10/07/2011.

O competente Laudo Pericial deverá ser encaminhado para esta 44ª Circunscrição Policial em Goiana/PE.

Certo de contar com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente a vossa atenção e aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bel. HILTON PEREIRA DE LIRA
Delegado de Polícia





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
POSTO POLICIAL DO HOSPITAL DA RESTAURACAO - 4º CIRC. - DEL. DO ESPINHEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **11E0334001351**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **27/07/2011** às 16:28

Número do BO que este complementa: **11E0334001280** - Número do Aviso de Atendimento: **GE 010958**

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **10/7/2011** no período da **Madrugada**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE GOIANA, 1, RODOVIA ENTRE GOIANA E CONDADO** - Bairro: **CENTRO** -
Município: **GOIANA** - Estado: **PERNAMBUCO** - País: **BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA** - Próximo: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

GEICIANE ALVES CAMPOS (NOTICIANTE)
CLEOVANICE RODRIGUES DA SILVA (NOTICIANTE)
MARCIO FRANCISCO DA SILVA (OUTRO)
MARCOS JOSÉ DE TORRES (GE 010962) (OUTRO)
DESCONHECIDO (SUSPEITO)
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCIO FRANCISCO DA SILVA**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCOS JOSÉ DE TORRES (GE 010962)**

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **10/7/2011** no período da **Madrugada**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE GOIANA, 1, RODOVIA ENTRE GOIANA E CONDADO** - Bairro: **CENTRO** -
Município: **GOIANA** - Estado: **PERNAMBUCO** - País: **BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA** - Próximo: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
CLEOVANICE RODRIGUES DA SILVA (NOTICIANTE)
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA (OUTRO)
GEICIANE ALVES CAMPOS (OUTRO)
MARCIO FRANCISCO DA SILVA (VITIMA)
MARCOS JOSÉ DE TORRES (GE 010962) (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCIO FRANCISCO DA SILVA**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCOS JOSÉ DE TORRES (GE 010962)**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

<http://www8.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=334&idOc=2567725&tipo=simples> 27/7/2011



(VITIMA) - LEONARDO RODRIGUES DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino**

Mãe: **MARIA SOLANGE COSTA RODRIGUES DA SILVA**; Pai: **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA** Data de Nascimento: **3/5/1983**; Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Documentos: **6137812/SSP/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)**; Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO**; Profissão: **OPERADOR**; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **NÃO INFORMADO**

Endereço Residencial: **RUA MANOEL NASCIMENTO, TORRES, 61, QUADRA C, LOTE 2, CASA A, 0, CENTRO, GOIANA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**

Dados Comercial: **NÃO INFORMADO**

(NOTICIANTE) - GECIANE ALVES CAMPOS (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino**

Mãe: **AUREA ALVES CAMPOS**; Pai: **ARSENIO RIBEIRO CAMPOS** Data de Nascimento: **5/4/1975**; Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Documentos: **3886216/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)**; Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO**; Profissão: **DO LAR**; Telefone de Contato: **8136262758**; Telefone Celular: **8191380913**

Endereço Residencial: **NÃO INFORMADO**

Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**

Dados Comercial: **NÃO INFORMADO**

(OUTRO) - MARCIO FRANCISCO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino**

Mãe: **MARIA JOSE NOBRE DA SILVA**; Pai: **PAULO FRANCISCO DA SILVA** Data de Nascimento: **19/1/1978**; Naturalidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES / PERNAMBUCO / BRASIL**

Documentos: **6132336/SDS/PE (RG)**, **93466641420 (CPF)**, **04811787224 (CNH)** Estado Civil: **AMASIADO(A)**; Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO**

Profissão: **OPERADOR**; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **8192564461**

Endereço Residencial: **TRAVESSA QUELE, 10, BECO DO QUELE, 0, CENTRO, GOIANA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**

Dados Comercial: **NÃO INFORMADO**

(NOTICIANTE) - CLEOVANICE RODRIGUES DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino**

Mãe: **MARIA DO ROSARIO CORREIA DE MELO**; Pai: **CIENE RODRIGUES DA SILVA** Data de Nascimento: **15/11/1983**; Naturalidade: **GOIANA / PERNAMBUCO / BRASIL**

Documentos: **6619396/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)**; Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO**; Profissão: **DO LAR**; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **8192564461**

Endereço Residencial: **TRAVESSA QUELE, 10, BECO DO QUELE, 0, CENTRO, GOIANA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**

Dados Comercial: **NÃO INFORMADO**

(SUSPEITO) - DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido**

Mãe: **NÃO INFORMADO**; Pai: **NÃO INFORMADO** Data de Nascimento: **NÃO INFORMADO**; Naturalidade: **NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO**

Estado Civil: **NÃO INFORMADO**; Escolaridade: **NÃO INFORMADO**; Profissão: **MOTORISTA**; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **NÃO INFORMADO**

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE GOIANA, 01, 0, CENTRO, GOIANA, PERNAMBUCO, BRASIL**

Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**

Dados Comercial: **NÃO INFORMADO**

(OUTRO) - MARCOS JOSÉ DE TORRES (GE 010962) (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino**

Mãe: **MARIA DOMERINA DA CONCEIÇÃO DE TORRES**; Pai: **NÃO INFORMADO** Data de Nascimento: **25/11/1979**; Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Documentos: **6602687/SSP/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)**; Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO**; Profissão: **SERVENTE DE OBRAS**; Telefone de Contato: **NÃO INFORMADO**; Telefone Celular: **NÃO INFORMADO**

Endereço Residencial: **RUA QUELE, 30, 0, CENTRO, GOIANA, PERNAMBUCO, BRASIL, AUGUSTO MERCADINHO**

Endereço Comercial: **NÃO INFORMADO**

Dados Comercial: **NÃO INFORMADO**

Qualificação do(s) agente(s) envolvido(s)

(VEÍCULO 1 (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARCIO FRANCISCO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr
<http://www.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaRG.do?idUn=334&idOe=2567725&tipo=anexos> 27/7/2011



Cor: PRETA - Quantidade: 1 (UNIDADE) - Valor Unitário: 0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)

Placa: KUJ7695 (PERNAMBUCO / GOIANA) Renavam: 142373427 Chassi: 9C2JS41209R033466

Ano Fabricação/Modelo: 2009 / 2009

Combustível: GASOLINA

Descrição: FAN

VEICULO 2 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(a):

DESCONHECIDO

Categoria/Marca/Modelo: NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NÃO INFORMADO

Cor: NÃO INFORMADO - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA) Valor Unitário: 0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)

Placa: NÃO INFORMADO (NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO)

Complemento / Observação

INFORMA A SRª GECIANE QUE É COMPANHEIRA DA VÍTIMA FATAL LEONARDO, QUE CONVIVEU COM ELE DURANTE SEIS ANOS, TENDO DUAS FILHAS MENORES DO RELACIONAMENTO. QUE SEU COMPANHEIRO SOFREU UM ACIDENTE DE MOTO NO DIA E LOCAL DO FATO, TENDO SIDO SOCORRIDO PARA ESTE HOSPITAL, TENDO DADO ENTRADA ÀS 03:51 HORAS DO DIA DE ONTEM, 10/07/2011. QUE A MOTO ERA CONDUZIDA PELO SRº MÁRCIO QUE TAMBÉM VEIO SOCORRIDO PARA ESTE HOSPITAL ONDE SE ENCONTRA INTERNADO ATÉ A PRESENTE DATA. QUE A SRª CLEOVANICE AFIRMA SER COMPANHEIRA DE MÁRCIO E QUE ELE É O PROPRIETÁRIO DA MOTO, PORÉM NÃO SABE INFORMAR A PLACA DA MOTO. QUE LEONARDO ESTAVA NA GUARUPA DA MOTO E AINDA HAVIA UMA TERCEIRA PESSOA TAMBÉM NA GUARUPA, PORÉM NENHUMA DAS DUAS NOTICIANTE SABEM DIZER QUEM ERA ESSA TERCEIRA PESSOA, APENAS GECIANE SABE QUE ESSA TERCEIRA PESSOA TAMBÉM VEIO SOCORRIDA PARA ESTE HOSPITAL. QUE GECIANE TOMO O RECONHECIMENTO DE QUE UM CARRO NÃO IDENTIFICADO BATEU NA MOTO ONDE ESTAVAM AS TRÊS PESSOAS. QUE A VÍTIMA LEONARDO FALEceu NO DIA DE ONTEM, 10/07/2011 ÀS 19:45 HORAS, CONFORME A GUIA DE REMOÇÃO DE CADAVER ASSINADA PELO MÉDICO ROBERTO ESMERALDO, CRM Nº 19097. O CORPO DA VÍTIMA LEONARDO RECEBEU O BIC/NIC DE Nº 017295. ESTE BOE FOI ADITADO NO DIA DE HOJE (27/07/2011), PELO SRM MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA, PARA INCLUIR A TERCEIRA VÍTIMA E INFORMAR A PLACA DA MOTOCICLETA EM QUE SE ENCONTRAVAM, QUANDO FORAM COLIDIDOS. ANEXO, CÓPIA DA RG DA VÍTIMA E DADOS DA MOTOCICLETA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

GECIANE ALVES CAMPOS
(NOTICIANTE)

MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA
(OUTRO)

CLEOVANICE RODRIGUES DA SILVA
(NOTICIANTE)

B.O. registrado pelo policial: RUDIMAR JOSE DE LIMA MAT. 152.513-1 - Matrícula: 1525131

<http://www8.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=334&idOc=2567725&tipo=simples> 27/7/2011

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

Página 1 de 3





PROTOKOLO 29/07/11
11ª DESEC nº 05
Data: 25/07/11 09:18

19
B

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

LAUDO TRAUMATOLÓGICO - Nº. 17323 / 07.2011 - Recife

REQUISITADO POR: 44ª CIRC (GOIANA) Ofício nº. 1236/2011 Data: 28 de Julho de 2011
ENCAMINHAR PARA: 44ª CIRC (GOIANA)

O Médico Legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Gestor do Instituto Médico Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinado às 09:06 horas do dia 29 de julho de 2011, na Seção de Clínica Médico-legal, procederam o exame de: **MARCIO FRANCISCO DA SILVA**, filho(a) de **PAULO FRANCISCO DA SILVA** e **MARIA JOSE NOBRE DA SILVA** de cor **parda**, sexo **masculino**, cabelos **castanhos**, barba *******, estado civil **solteiro**, aparentando a idade de **35** anos, peso **69 Kg**, com **170 cm** de estatura, residente à **BECO DO QUELE nº 10**, bairro **CENTRO**, município **GOIANA**, Estado **PE**, natural de **JABOATÃO / PE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, documento apresentado **RG Nº 5.132.336 SDS PE**, profissão **OPERADORA**; vestes, sinais particulares, local da ocorrência, verifica o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

1º Houve lesão à integridade corporal ou à saúde do examinado? **SIM.**

2º Qual o instrumento ou o meio que a ocasionou? **INSTRUMENTO CONTUNDENTE.**

3º Da lesão resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, perigo de vida, aceleração de parto, incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias? (especificar) **SIM. INCAPACIDADE PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS. DEVERÁ RETORNAR PARA EXAME COMPLEMENTAR COM 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

4º Da lesão resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar) **DEVERÁ RETORNAR PARA EXAME COMPLEMENTAR COM 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

***** HISTÓRICO** - Periciando refere que sofreu acidente de moto no dia 10/07/2011. Foi atendido no Hospital da Restauração, onde foi operado e de onde traz declaração assinada por Dr. Leonardo Pinheiro, CRM 17864, que diz: "...fratura-luxação do punho esquerdo...tratamento cirúrgico..."

***** DESCRIÇÃO** - Apresenta tala gessada em antebraço e mão esquerdas e ferimento em fase de cicatrização na face anterior do joelho esquerdo. Deverá retornar para exame complementar com 120 (cento e vinte) dias.

***** EXAMES SOLICITADOS / RESULTADOS -**

***** DISCUSSÃO / CONCLUSÃO - ***

Lido e achado correto o médico legista que assina Dr(ª). **FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA NETO**
- CRM 8541

Perito

Chefe do Cartório

Dig. AJO

Rua Marques do Pombal, nº 455, Santo Amaro - Recife-PE - CEP: 50.100-170.
Fone: (81) 3301-7235 - FAX: (81) 3301-7237 Email: iml@sds.pe.gov.br





24/01/12
10:54

20
B.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

LAUDO COMPLEMENTAR DA PERÍCIA - Nº. 1717 / 01.2012 - Recife

REQUISITADO POR: 44º CIRC. GOIANA Ofício nº. 066/11 Data: 04 de Outubro de 2011

ENCAMINHAR PARA:

O Médico Legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Gestor do Instituto Médico Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinado às 11:24 horas do dia 23 de Janeiro de 2012, na Seção de Clínica Médico-legal, procederam o exame de: **MARCIO FRANCISCO DA SILVA**, filho(a) de **PAULO FRANCISCO DA SILVA** e **MARIA JOSÉ NOBRE DA SILVA** de cor parda, sexo masculino, cabelos castanhos **, barba *** **, estado civil solteiro, aparentando a idade de 36 anos, peso 69, com 1.70 cm de estatura, residente à **BECO DO QUELÉ nº 10, bairro CENTRO, município GOIANA, Estado PE**, natural de **JABOATÃO PE**, nacionalidade **BRAS.**, documento apresentado **RG Nº 5.132.336**, profissão **OPERADOR**; vestes , sinais particulares , local da ocorrência , verifica o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

1º Da ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando resultou: Debilidade permanente de membro, sentido ou função; perigo de vida; incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias, aceleração de parto? (especificar) **Sim. Incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias.**

2º Da ofensa resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar) **Sim. Diminuição da capacidade de apreensão da mão esquerda pela rigidez articular decorrente da fratura.**

3º Do ponto de vista Médico-legal, o periciando está restabelecido? **Sim.**

***** HISTÓRICO** – Refere o periciando que no dia 10 de Julho de 2011 sofreu acidente motociclístico no trânsito. Realizou perícia traumatológica neste Instituto no dia 29 de Julho de 2011 quando na ocasião apresentou declaração assinada pelo Dr. Leonardo Pinheiro CRM 17864 que diz: "...fratura-luxação do punho esquerdo ... tratamento cirúrgico...".

***** DESCRIÇÃO** – Ao exame físico apresenta duas cicatrizes cirúrgicas no punho e na mão esquerda: Uma com 15 mm e a outra com 55 mm. Limitação dos movimentos do punho e dedos da mão esquerda.

***** DISCUSSÃO / CONCLUSÕES** – **.

Lido e achado correto o médico legista que assina Dr^(a). **MAURICIO JORGE FARES AKEL FILHO - CRM 7756.**

Chefia do Cartório

Dig. BARTO.

Rua Marques do Pombal, nº 455, Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50.100-170.
Fone: (81) 3301-7235 - FAX: (81) 3301-7237 Email: iml@sds.pe.gov.br

PROTOCOLO
11º DESEC nº 1739
Data: 12/03/2012





COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 12975461455

Número do Benefício: 5471809161

Espécie: 31

Número do Requerimento: 133367597

Ao Sr.(a): MARCIO FRANCISCO DA SILVA

Endereço: BECO DO QUELE 10, CENTRO

CEP: 55900000 Município: GOIANA

UF: PE

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação Legal: Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 25/07/2011, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 30/10/2011

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (30/10/2011), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 30/10/2011 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Data: 02 de agosto de 2011

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: APS - GOIANA Endereço: TRAVESSA DA MATRIZ, 64, CENTRO
CEP: 55900000 Município: GOIANA UF: PE

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, em 02 de agosto de 2011

Assinatura do Requerente / Representante Legal





ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

22
28

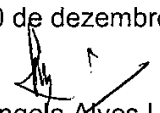
CGJPE
FLS.
1 Vara

CERTIDÃO

Certifico que na data de hoje, recebi o presente feito, devidamente registrado eletronicamente sob o nº 3146-44.2012.8.17.0660

O referido é verdade e dou fé.

Goiana, 20 de dezembro de 2012

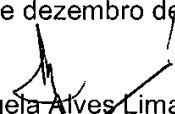

Magaly Rosângela Alves Lima de Melo
Chefe da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Goiana.

Do que para constar, lavrei este termo.

Goiana, 20 de dezembro de 2012.


Magaly Rosângela Alves Lima de Melo
Chefe de Secretaria

